

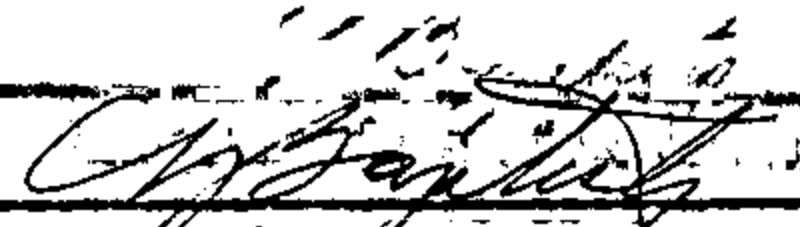
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 331, DE 3 DE JULHO DE 1957

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Exmo. Sr. Dr. WANDERBILT DUARTE DE BARROS, ilustre técnico do Ministério da Agricultura, como justa homenagem do povo de Quatis, na los relevantes serviços prestados em favor do progresso daquele distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de julho de 1957


SINDO. LEONISIO EZEQUIEL BAPTISTA
- Prefeito -